



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

PROJETO DE LEI 004/2023.

**DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO
DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO NO
QUADRO GERAL DE CARGOS
EFETIVOS DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

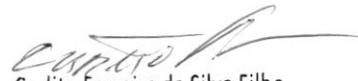
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 142 do Regimento Interno, propõe o presente projeto de Lei:

ART. 1º. Esta Lei modifica a estrutura organizacional e remuneração dos cargos de provimento efetivo regidos pelo artigo 13 da Lei nº 618/2010 e pela Lei 1069/2019, mantendo-as nos demais termos.

ART. 2º. Fica modificado o quadro efetivo de servidores da Câmara Municipal e sua remuneração, passando a constar os cargos de procurador jurídico, motorista, agente de portaria, agente administrativo, auxiliar de serviços gerais, vigilante, auxiliar de comunicação e redator de atas, conforme constante no anexo único da presente lei, bem como exigências e atribuições de cada cargo.

ART. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário


Diego de Medeiros Peixoto
1º Secretário

Rua Duque de Caxias, 123 – Centro
CEP: 58.280-000 - Mamanguape/PB
Telefone: (83) 3292-2786
Email: esic@cmmamanguape.pb.gov.br


Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente

APROVADO

EM: 23/02/2023

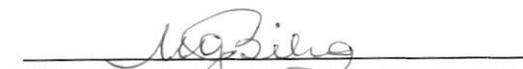


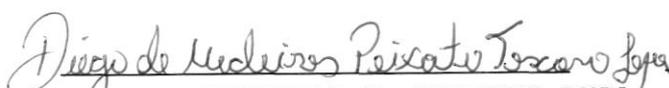
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

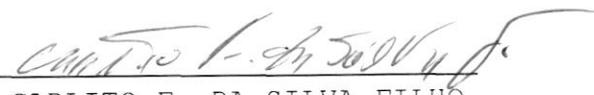
ART. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

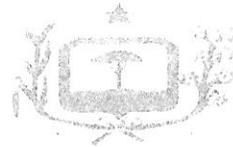
Câmara Municipal de Mamanguape/PB, 16 de fevereiro de 2023.


RANIERY OLIVEIRA VERÍSSIMO
Presidente


MARIA DAS GRAÇAS R. DA SILVA
Vice-Presidente


DIEGO DE MEDEIROS P. TOSCANO LYRA
1º Secretário


CARLITO F. DA SILVA FILHO
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUY CARNEIRO"

ANEXO ÚNICO – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	VENCIMENTOS
PROCURADOR JURÍDICO	01	40h	R\$ 3.000,00
MOTORISTA	01	40h	R\$ 1.320,00
AGENTE PORTARIA	01	40h	R\$ 1.320,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	04	40h	R\$ 2.200,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	02	40h	R\$ 1.320,00
VIGILANTE	03	40h	R\$ 1.320,00
AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	01	40h	R\$ 2.000,00
REDATOR DE ATAS	01	40h	R\$ 2.000,00

EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

CARGO	EXIGÊNCIAS	ATRIBUIÇÕES
PROCURADOR JURÍDICO	DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO E REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-OAB – 02 ANOS DE ATIVIDADE JURÍDICA	Assessorar os vereadores e colaboradores nos assuntos jurídicos da Câmara; emitir parecer jurídico sobre consultas formuladas pelo Presidente, vereadores ou funcionários da Câmara; auxiliar os vereadores e comissões permanentes a redigir e examinar as proposições legislativas, justificativas de vetos, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica; emitir pareceres sobre editais de licitações, dispensa e inexigibilidade, bem como sobre os contratos a serem firmados pela Casa Legislativa; auxiliar nos processos administrativos e sindicâncias instauradas pela Presidência; auxiliar as comissões permanentes e especiais; revisar os atos administrativos do Poder Legislativo; exarar pareceres nos processos que tramitarem pela Casa; Representar a organização em juízo ou fora dele, acompanhando processos, redigindo petições e comparecendo a audiências; Redigir documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza jurídica, administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal, legislativa, entre outras; Fica subordinado ao Procurador Jurídico Geral e ao Presidente da Casa;
MOTORISTA	ENSINO MÉDIO + CNH B	Dirigir veículo, realizar a manutenção, auxiliar em carga e descarga, além de informar ao superior qualquer ocorrência com o veículo, respeitados os regulamentos do serviço.
AGENTE DE PORTARIA	ENSINO FUNDAMENTAL	Proceder à abertura e fechamento do prédio em que estiver atuando e executar serviços de vigilância em portaria baseando-se em regras e condutas predeterminadas, para assegurar a ordem no prédio e a segurança de seus devidos ocupantes.



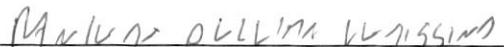
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	Executar os serviços administrativos da Câmara de Vereadores. Realizar atividades de nível intermediário, a fim de fornecer suporte administrativo. Organizar e manter arquivos e fichários atualizados. Cumprir diligências que lhe sejam determinadas. Executar atividades correlatas.
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	Realizar as atividades de limpeza, conservação e manutenção de móveis, equipamentos, utensílios e instalações físicas das dependências da Câmara Municipal; Preparar e servir o café, chá e lanches em geral para os vereadores e servidores da Câmara Municipal; Preparar e servir o café e o lanche nas reuniões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e em eventos do Legislativo, e ou onde os mesmos estejam sendo realizados; Realizar serviços de copa-cozinha durante as Reuniões da Câmara e das Comissões, bem como nas demais reuniões e eventos promovidos na sede da Câmara Municipal; Lavar panos, guardanapos, tapetes, toalhas e outros, mantendo-os limpos para a devida utilização; Manter a conservação e organização dos armários, eletrodomésticos e utensílios da Câmara; Controlar a necessidade de aquisição e uso adequado de gêneros alimentícios e produtos de limpeza em geral; Auxiliar a Secretaria da Câmara, sempre que imprescindível às atividades da Câmara; Executar outras atividades afins solicitados pelo presidente da Câmara.
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL	Realizar atividades relacionadas com a vigilância do Prédio da Câmara Municipal. Executar rondas diurnas e noturnas no Prédio do Poder Legislativo Municipal, verificando o fechamento de portas, janelas, portões e outras vias de acesso. Controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências da Câmara. Prestar informações quando solicitado. Comunicar a autoridade competente qualquer anormalidade ocorrida durante a ronda. Inibir a ação de vândalos, pichadores e outros, no Prédio da Câmara. Adotar providências para evitar furtos, incêndios e depredações do patrimônio municipal, acionando a polícia, quando necessário. Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado. Obedecer o nível de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

		subordinação hierárquica, devendo reportar-se ao Diretor Geral. Executar outras tarefas afins.
AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Divulgar os atos e atividades da Câmara Municipal de interesse público e comunicar o Presidente da Câmara Municipal acerca de divulgações da imprensa de interesse institucional; prestar os serviços de comunicação e relações públicas do Poder Legislativo por todos os meios, inclusive mídias eletrônicas e sociais, bem como elaboração de informativos dos atos da Câmara Municipal; coordenar os trabalhos da TV Legislativa, os serviços de divulgação dos assuntos de interesse institucional do Poder Legislativo para as emissoras de rádio e TV, bem como coordenar todo o serviço de sonorização interna do Plenário e dependências da Câmara; elaborar a produção de programas de rádio e TV para divulgação externa, gerenciando a programação da TV Legislativa e disponibilizando, de forma igualitária, espaço a todos os parlamentares.
REDATOR DE ATAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Assessorar as atividades da Câmara Legislativa na redação das atas das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes e demais que ocorram; Acompanhar as reuniões e redigir as atas das Comissões Permanentes e das Temporárias; Acompanhar e redigir atas de quaisquer reuniões e/ou qualquer outras atividades ocorridas no âmbito da Câmara Municipal por solicitação da Mesa Diretora ou de qualquer Parlamentar; Armazenar toda documentação e atestas a veracidade das informações contidas;


RANIERY OLIVEIRA VERÍSSIMO
Presidente


MARIA DAS GRAÇAS R. DA SILVA
Vice-Presidente


DIEGO DE MEDEIROS P. TOSCANO LYRA
1º Secretário


CARLITO F. DA SILVA FILHO
2º Secretário



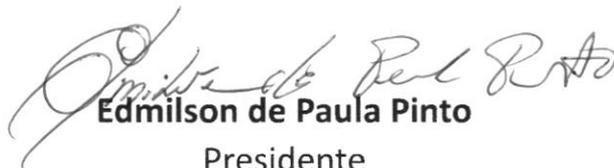
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO

PARECER

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissões de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano e Comissões de Educação, Saúde e Assistencial, após cuidadosa análise em torno do Projeto de Lei nº 04/2023, DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO NO QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação da matéria, a fim de que esta passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, que após sancionada e promulgada pelo Poder Executivo de Mamanguape/Pb.

Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 2023.

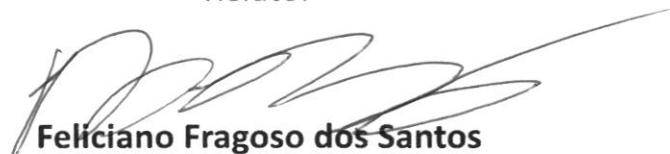
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Edmilson de Paula Pinto

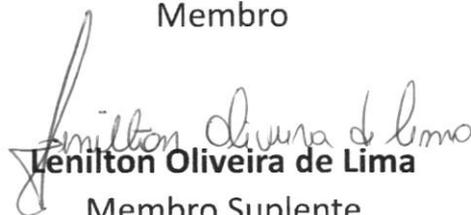
Presidente


João Belino e Silva Neto

Relator


Feliciano Fragoso dos Santos

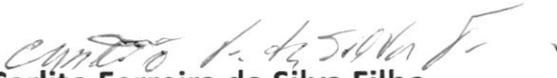
Membro


Lenilton Oliveira de Lima

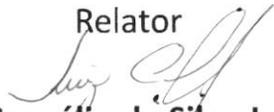
Membro Suplente

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**


Guilherme Antônio de Andrade Fernandes
Presidente


Carlito Ferreira da Silva Filho

Relator


Luiz Cornélio da Silva Junior

Membro


Antonio Carlos Souza da Silva

Membro Suplente

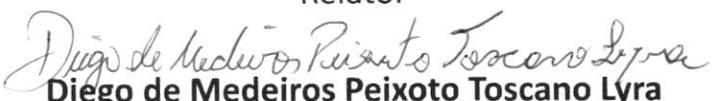
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Antônio Máximo da Silva Neto

Presidente


Maria das Graças Ribeiro da Silva

Relator


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra

Membro


Maria do Socorro de Oliveira

Membro Suplente